



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031/2011

“Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Anna Rodrigues Pinto a Rua Projetada entre as Ruas Antonio José Zampa e Rua Tiradentes no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa no novo logradouro, bem como comunicará tal procedimento à Empresa Brasileira de Correios.

Art. 3º - As despesas advindas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Novo, 04 de maio de 2011.

Autor:

Francisco de Assis da Cruz – Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Justificando nossa iniciativa esclarecemos que Anna Rodrigues Pinto era mais conhecida como Dona Ana Bepe, natural de Rio Novo, nascida em 10.08.1912 e falecida em 27.03.2007 .

Foi uma mãe dedicada, lutou com muitas dificuldades para criar seus cinco filhos , mas nunca deixou de ser honesta e cumpridora de seus deveres.

Era uma torcedora fanática do XV de Novembro FC, recebendo até homenagens do Clube.

Contamos com os nobres colegas na aprovação do projeto de lei.

Francisco de Assis da Cruz – Vereador

